

**EDITAL PARA
CONCURSO DE MONITORIA**

O Centro Universitário Paulistana – UniPaulistana comunica que, as inscrições para o Concurso de Monitorias 2026-1, ocorrerá no período de **02/02/2026 a 20/02/2026**, conforme critérios e objetivos abaixo relacionados.

A monitoria é uma atividade disponível exclusivamente aos alunos regularmente matriculados no Centro Universitário Paulistana – UniPaulistana, não estabelece vínculo empregatício com a Instituição e tampouco remuneração, uma vez que tem os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver, aprimorar e ampliar conhecimentos;
- b) Aperfeiçoar e complementar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Despertar no discente o interesse pela docência.

As inscrições deverão ser obrigatoriamente efetivadas no portal do aluno, mediante preenchimento de requerimento próprio e desde que satisfeitas as exigências mínimas para o exercício da monitoria.

São requisitos mínimos exigidos para candidatar-se à monitoria, que os candidatos tenham cursado e sido aprovados na disciplina que pretende monitorar.

A monitoria terá duração de um semestre letivo e pode ser prorrogada por igual período, desde que não ultrapasse 1 (um) ano.

A Seleção de monitores dar-se-á por análise realizada pelo coordenador e pelo professor responsável da disciplina e será divulgada dia **27 de fevereiro de 2026**, no portal de alunos e e-mail.

Os candidatos serão avaliados e classificados pelo professor responsável e sob autorização da Pró Reitoria Acadêmica, segundo critérios estabelecidos pela Política de Monitoria e pelo Regimento Interno.



São critérios ainda para a classificação:

- a) Habilidades e competências na área de conhecimento;
- b) Desempenho obtido durante o curso;
- c) Instrumento de avaliação;
- d) Resultados apurados em outras áreas, e
- e) Disponibilidade de horário.

Após a seleção, a Secretaria deverá comunicar à Pró Reitoria e à Reitoria, a relação dos alunos selecionados e suplentes, no prazo máximo de sete dias.

São atribuições do aluno monitor:

- I – acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver vinculado;
- II – exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
- III – zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados a sua disciplina;
- IV – colaborar na realização de trabalhos conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- V – preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- VI – orientar grupos de estudo teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência/adaptação, na disciplina em questão;
- VII – acatar as orientações do professor responsável e as contidas na Política de Monitoria e no Regimento Interno do Centro Universitário Paulistana – UniPaulistana.

No decorrer do semestre, os monitores deverão apresentar relatórios mensais em data estipulado pelo professor orientador, contendo as atividades de monitoria desenvolvidas no mês, assim como os docentes deverão encaminhar à Pró Reitoria Acadêmica um relatório ao final do semestre de seus monitores e o controle de frequência dos discentes.



A monitoria deverá ser realizada **semanalmente conforme orientação do professor.**

O professor da disciplina será o responsável pela elaboração de um programa de atividades com os objetivos e funções pertinentes à monitoria e horário semanal de sua orientação para apreciação do Coordenador do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho de ordem funcional ou intelectual, sendo substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

O aluno que realizar a monitoria, terá direito a uma bolsa de 10% sobre o valor líquido da mensalidade no semestre vigente da monitoria.

O cancelamento da monitoria ocorrerá quando o monitor:

- I – Deixar de cumprir o programa proposto ou dele se afastar, e ou
- II – Infringir preceitos éticos ou regimentais da Instituição.

O cancelamento impedirá inscrição futura para nova habilitação de monitoria em qualquer disciplina.

O aluno monitor poderá, voluntariamente, requerer seu desligamento da monitoria.

Caberá à Secretaria do Centro Universitário Paulistana - UniPaulistana, após homologação do relatório e do parecer final da Pró Reitoria Acadêmica, expedir Certificado de Monitoria, em duas vias, sendo uma arquivada no prontuário do aluno monitor e outra entregue a ele.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró Reitoria Acadêmica e serão subsidiados pela Política de Monitoria e pelo Regimento Interno.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.



Prof. Pedrolina Mendonça de Mesquita

Reitora

